

**COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO**  
**ESCOLA RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 16 dias do mês de outubro do ano 2019 às 15h:00min, na Escola Raimundo Augusto de Araújo, localizada na Praça dos Três Poderes nº 13, Centro, na cidade Feijó-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Resolução nº 001, de 22.03.2018**, publicada no **D.O.E nº 12.518, de 26 de março de 2019**, estando presentes os membros: Maria Osvanizia Santos Pinto, Maria Marinete Nogueira de Souza e José Randson Silva Santos, sob a presidência da primeira, para a realização dos trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 001/2019** regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo, esportivo, expediente, pedagógico, limpeza e permanente, para atender as necessidades da Escola Raimundo Augusto de Araújo, no município de Feijó-Acre, conforme solicitação do Comitê Executivo Raimundo Augusto de Araújo, através do Memorando nº 001, de 07 de outubro de 2019, referente ao repasse **PDDE/Estadual-2019 (2ª Parcela)**. No período de divulgação retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A. FRANÇA DO NASCIMENTO-ME, J.C.B DAS CHAGAS-ME e F.ONÉLIO & LIMA LTDA.** Os representantes das firmas enviaram os envelopes lacrados e identificados conforme indicação e não compareceram ao local da licitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou todas as participantes habilitadas, a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Após análise e continuando com o procedimento foi concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, a comissão considerou as empresas: **A. FRANÇA DO NASCIMENTO-ME e J.C.B DAS CHAGAS-ME**, vencedoras a fornecer os materiais cotados conforme as referidas propostas de acordo com as exigências editálicas, parte integrante desta ATA, a Comissão registrou os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para posterior comunicação dos resultados e emissão da ordem de entrega dos produtos as empresas vencedoras para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público às 16h:05min, e

eu, **Maria Marinete Nogueira de Souza**\_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão.

---

Maria Osvanizia Santos Pinto  
Presidente CPL

---

Maria Marinete Nogueira de Souza  
Membro

---

José Randson Silva Santos  
Membro